Assembleia da República

BIBLIOTECA DAS CORTES
180 ANOS MEMÓRIA EVOCATIVA

João José Alves Dias

BIBLIOTECA DAS CORTES
180 ANOS MEMÓRIA EVOCATIVA

João José Alves Dias

Assembleia da República

ÍNDICE

INTRODUÇÃO 7

PASSOS MANUEL E A LEGITIMAÇÃO DA CULTURA 9

OS PRIMEIROS LIVROS DA *NOVEL* BIBLIOTECA 10

ENCYCLOPEDIE de Diderot, ou de Paris 12

ENCYCLOPEDIE de Felice, ou de Yverdon 13

CODE DE L'HUMANITÉ 14

UM INCUNÁBULO – a obra de Plutarco 15

CORTES E LEIS – impressos de 1539 16

BÍBLIA POLIGLOTA COMPLUTENSE ou de Cisneros 20

NEM SÓ DE LIVROS SE ALIMENTA UMA BIBLIOTECA 22

BIBLIOGRAFIA 24

CATÁLOGO DA EXPOSIÇÃO 25

OBRAS EM EXPOSIÇÃO 27

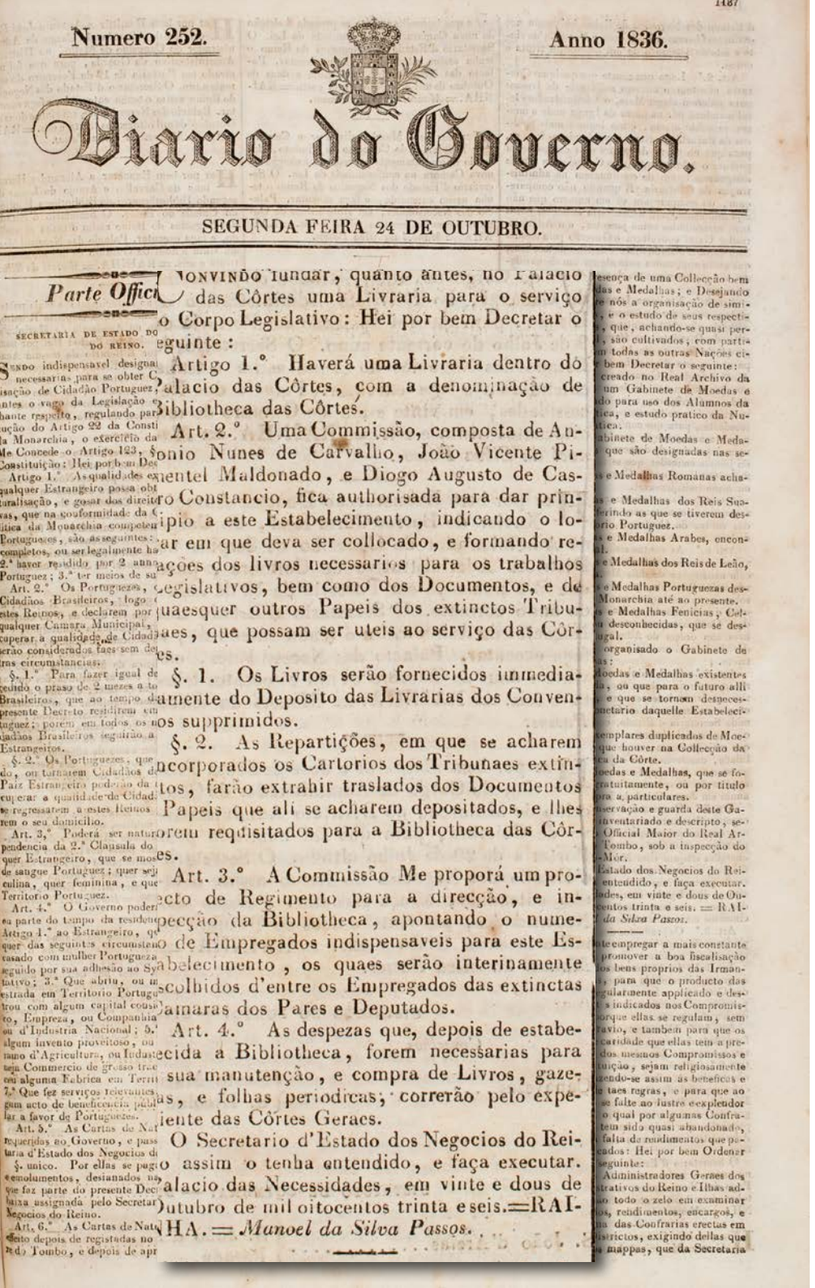

1187

Numero 252. Anno 1836.

Diario do Governo.

SEGUNDA FEIRA 24 DE OUTUBRO.

Parte Offic

SECRETARIA DE ESTADO DO DO REINO.

Sendo indispensavel designa necessarias para se obter C isação de Cidadão Portuguez antes o vago da Legislação hante respeito, regulando par ução do Artigo 22 da Consti a Monarchia, o exercício da Me Concede o Artigo 123 Constituição: Hei por bem Des

Artigo 1.° As qualidades qualquer Estrangeiro possa obt uralisação, e gosar dos direit vas, que na conformidade da litica da Monarchia competen Portuguezes, são as seguintes completos, ou ser legalmente h 2.° haver residido por 2 ann Portuguez; 3.° ter meios de su

Art. 2.° Os Portuguezes, Cidadãos Brasileiros, logo estes Reinos, e declirem por qualquer Camara Municipal, operar a qualidade de Cidad erão considerados taes sem de tras circumstancias.

§. 1.° Para fazer igual de cedido o praso de 2 mezes a Brasileiros, que ao tempo d presente Decreto residirem em tuguez; porem em todos os adãos Brasileiros seguirão a Estrangeiros.

§. 2.° Os Portuguezes, que do, ou tornarem Cidadãos d Paiz Estrangeiro poderão da cupear a qualidade de Cidad se regressarem a estes Reinos rem o seu domicilio.

Art. 3.° Poderá ser natur pendencia da 2.ª Clausula do quer Estrangeiro, que se mos de sangue Portuguez; quer sej culina, quer feminina, e que Territorio Portuguez.

Art. 4.° O Governo poder ea parte do tempo da residen Artigo 1.° ao Estrangeiro, q quer das seguintes circumsten casado com mulher Portugueza seguido por sua adhesão ao Sy tivo; 3.° Que abra, ou m estrada em Territorio Portug trou com algum capital cons to, Empreza, ou Companhia ou d'Industria Nacional; 5.° algum invento proveitoso, ou nano d'Agricultura, ou Indus seja Commercio de grosso tra ou alguma Fabrica em Terri 7.° Que fez serviços relevantes gum acto de beneficencia pede lar a favor de Portuguezes.

Art. 5.° As Cartas de Na requeridas ao Governo, e pass taria d'Estado dos Negocios d

§. unico. Por ellas se pag e emolumentos, destinados na que faz parte do presente Dec lhina assignada pelo Secretar Negocios do Reino.

Art. 6.° As Cartas de Natu feito depois de registadas no do Tombo, e depois de apr

Convindo fundar, quanto antes, no Palacio das Côrtes uma Livraria para o serviço o Corpo Legislativo: Hei por bem Decretar o eguinte:

Artigo 1.° Haverá uma Livraria dentro do alacio das Côrtes, com a denominação de Bibliotheca das Côrtes.

Art. 2.° Uma Commissão, composta de Antonio Nunes de Carvalho, João Vicente Pizentel Maldonado, e Diogo Augusto de Castro Constancio, fica authorisada para dar principio a este Estabelecimento, indicando o lo-ar em que deva ser collocado, e formando reações dos livros necessarios para os trabalhos egislativos, bem como dos Documentos, e de uaesquer outros Papeis dos extinctos Tribuaes, que possam ser uteis ao serviço das Côrtes.

§. 1. Os Livros serão fornecidos immediamente do Deposito das Livrarias dos Conventos supprimidos.

§. 2. As Repartições, em que se acharem incorporados os Cartorios dos Tribunaes extinctos, farão extrahir traslados dos Documentos Papeis que ali se acharem depositados, e lhes orem requisitados para a Bibliotheca das Côrtes.

Art. 3.° A Commissão Me proporá um projecto de Regimento para a direcção, e inspecção da Bibliotheca, apontando o numero de Empregados indispensaveis para este Estabelecimento, os quaes serão interinamente escolhidos d'entre os Empregados das extinctas Camaras dos Pares e Deputados.

Art. 4.° As despezas que, depois de estabelecida a Bibliotheca, forem necessarias para sua manutenção, e compra de Livros, gazetas, e folhas periodicas, correrão pelo expediente das Côrtes Geraes.

O Secretario d'Estado dos Negocios do Reino assim o tenha entendido, e faça executar. Palacio das Necessidades, em vinte e dous de Outubro de mil oitocentos trinta e seis. = RAINHA. = *Manoel da Silva Passos.*

Montagem (em sobreposição):
Decreto criador da Biblioteca das Cortes, 1836-X-22.
Diario do Governo, n.º 252 (1836), p. 1187.
Lisboa, Assembleia da República.

Sempre que o passado é evocado torna-se presente!

A 22 de outubro de 1836 é assinado – pela rainha, D. Maria II, e pelo Ministro do Reino, Manuel da Silva Passos (Passos Manuel) – o decreto que dota o Palácio das Cortes com uma livraria «para o serviço do Corpo Legislativo», sob a denominação *Biblioteca das Cortes*.

A Biblioteca instalada nesta data acompanhará sempre a nomenclatura oficial do órgão legislativo constitucional e jamais deixará de existir. São os 180 anos desses primeiros tempos de constituição e de formação que hoje se evocam, se revisitam e se recordam.

Pela primeira vez, em 1834, os órgãos da Assembleia Legislativa – que, ao longo da longa história de Portugal, se reunira em diferentes localidades e lugares – passam a ter um Palácio e a deixar a sua itinerância. *O edifício do extinto Mosteiro de S. Bento, onde as Câmaras dos Pares e dos Deputados da Nação Portuguesa vão ter as suas Sessões se denominará de ora em diante – Palácio das Cortes – e como tal seja tido, e reconhecido por todas as Autoridades*, como diz o decreto de 8 de agosto deste ano de 1834. Não restariam assim dúvidas de que aqui se passariam a reunir os herdeiros das antigas Cortes que ao longo da História dotaram – ou ajudaram a dotar – a Nação, quer dos mais diversos textos legislativos, quer até do reconhecimento do seu legítimo representante, como acontecera, no longínquo ano de 1385, com a aclamação de um rei, o primeiro com o nome de João.

A história apagou a memória – ou não se localizaram os elementos – que nos permitiria precisar que salas e espaços se encontravam afetos à Biblioteca das Cortes. Sabe-se que a Câmara dos Pares, em 1834, é instalada na antiga Biblioteca do Mosteiro (a nova sala dos Pares do Reino só estará pronta em 1867). Recorde-se que a primeira Constituinte (as Cortes de 1821 que fizeram a Constituição de 1822) também se reunira numa Biblioteca, a dos Oratorianos, às Necessidades (em Lisboa). Não repugna, assim, pensar que as paredes conservem as estantes – móveis grandes e pesados, adossados às paredes – e que nelas se guardem os novos volumes, dado que os livros pertencentes ao Mosteiro de São Bento tinham deixado as suas prateleiras. Os espaços atuais, onde hoje se encontra a Biblioteca, só o são em 1934. Pelo meio, sabemos que, em meados do século XIX, os livros estavam instalados no coro da antiga igreja, de onde foram apeados para dar um outro ambiente ao espaço aquando do juramento de D. Pedro V. O Deputado Raúl Rêgo informa, em 1986, numa conferência proferida em 22 de maio, que durante um século, até ser instalada definitivamente a Biblioteca do Parlamento, *os livros continuaram a andar de um canto para o outro, agora colocados em estantes provisórias e depois baldeados a cestos para onde não estorvassem o crescimento dos serviços indispensáveis aos legisladores. A Livraria mudou cinco ou seis vezes de local, para onde estorvasse menos.*

PASSOS MANUEL E A LEGITIMAÇÃO DA CULTURA

O momento em que é assinado o decreto que funda a Livraria – nome vulgar de uma biblioteca – no Palácio das Cortes não corresponde, politicamente, ao momento que decide a criação de uma casa parlamentar. A vontade política vivida no outono de 1836 é diferente da vontade política vivida no verão de 1833. O rei soldado que lutara – numa guerra civil durante os anos de 1832-1833 – por uma legitimidade de poder, que tinha por base uma Carta Constitucional (1826) outorgada pelo Monarca ao Povo, morrera a 24 de setembro de 1834, pouco tempo depois de "inaugurado" o Palácio das Cortes. O poder legitimava-se, agora, em 1836, na mesma Constituição outorgada em 1822. Era a "vontade popular" consubstanciada em lei, que substituíra o "súbdito" pelo "cidadão" e que impusera a "soberania nacional" sobre os "direitos majestáticos".

O governo, que tem Passos Manuel como Ministro do Reino, sai de uma revolta desencadeada a partir do desembarque – em Lisboa, no Cais do Sodré, em setembro de 1836 – dos deputados oposicionistas eleitos no norte do país, em julho anterior; o movimento passa à história com o nome de Revolução de Setembro ou "Setembrismo". O movimento quer formar cidadãos instruídos e cultos. Estão a ser lançadas as bases de um conjunto importante de reformas que, nos anos imediatos, se vão concretizar. Os parlamentares precisam de ter ao seu alcance as melhores obras de cariz nacional e internacional que ajudem a formar uma nova mentalidade e lhe dê substância.

Manuel da Silva Passos
(1805-1862)
Busto em mármore
Célestin-Anatole Calmels
Lisboa, Assembleia da República, Museu.
Em exposição permanente na Biblioteca.

OS PRIMEIROS LIVROS DA *NOVEL* BIBLIOTECA

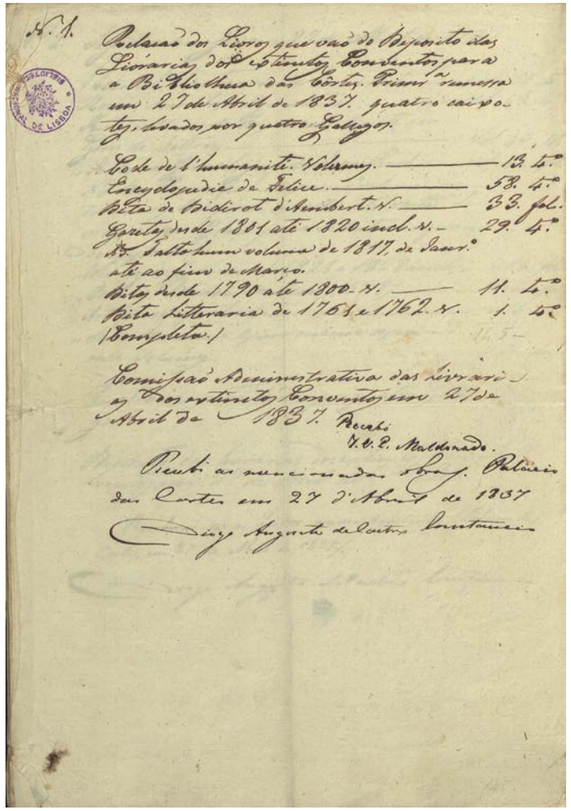

O mesmo decreto instalador da Livraria no Palácio das Cortes indica os nomes dos três responsáveis pela sua constituição (que envolvia a escolha do lugar, do mobiliário necessário, a escolha dos livros, assim como os regulamentos necessários para o seu funcionamento): António Nunes de Carvalho da Costa Monteiro de Mesquita, bibliotecário da Casa Real, guarda-mor da Torre do Tombo e diretor do Depósito das Livrarias dos Extintos Conventos; João Vicente Pimentel Maldonado, bacharel em Direito e arquivista da Câmara dos Dignos Pares; e o Conselheiro Diogo Augusto de Castro Constâncio, funcionário administrativo e diretor da Secretaria da Câmara dos Pares.

Em 27 abril de 1837 chega ao Palácio das Cortes o primeiro carregamento de livros selecionados de entre os que se encontravam no *Depósito das livrarias dos conventos suprimidos* (artigo 2.º § 1.º).

Primeira remessa de livros
para a Biblioteca das Cortes
1837-IV-27
Lisboa, Biblioteca Nacional de
Portugal, MSS 215, n.º 20 – BN

E nesta *primeira relação* (reproduzida e que transcrevemos adaptada e atualizada) encontra-se bem patente o que se queria para a formação dos deputados.

Relação dos livros que vão do Depósito das livrarias dos extintos conventos para a Biblioteca das Cortes.
Primeira remessa em 27 de abril de 1837. Quatro caixotes levados por quatro galegos.

[*Título abreviado*]	Volumes	[*formato*]
Code de l'humanité	13	4.º
Encyclopédie de Felice	58	4.º
[*Encyclopédie*] de Diderot [&] d'Alembert	33	fólio
Gazetas desde 1801 até 1820 (com falta jan-mar 1817)	29	4.º
[Gazetas] desde 1790 até 1800	11	4.º
[*Gazeta*] *Litteraria* (1761-1762)	1	4.º

O interesse da Biblioteca do Parlamento está na razão direta do mesmo interesse, do valor e função da Assembleia na sociedade que a elege. Raúl Rêgo acentua que *tinham os constituintes* (1821) *lido os enciclopedistas e todos eles eram herdeiros diretos da Revolução Francesa e tinham o culto do povo soberano.* Faz assim sentido que os primeiros livros escolhidos e remetidos – por estes herdeiros diretos do vintismo – para a Biblioteca das Cortes fossem exatamente essas Enciclopédias fruto do Iluminismo.

De entre todas as obras impressas à guarda da Assembleia da República (hoje distribuídas entre a Biblioteca e o Arquivo), apresentam-se – nesta evocação da constituição da Biblioteca das Cortes – as três primeiras obras do seu núcleo fundador e alguns *monumentos* tipográficos anteriores a 1836, justificando a sua escolha.

ENCYCLOPÉDIE
de Diderot, ou de Paris

Encyclopédie ou dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers, par une société de gens de lettres.

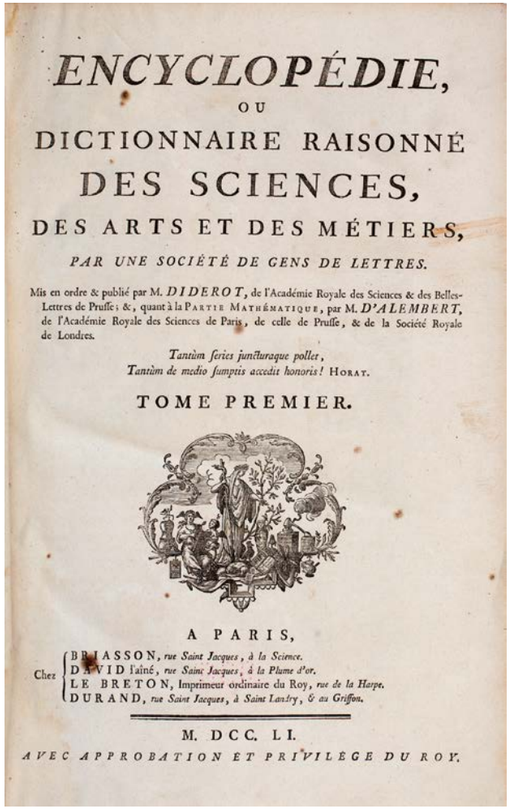

ENCYCLOPÉDIE,
OU
DICTIONNAIRE RAISONNÉ
DES SCIENCES,
DES ARTS ET DES MÉTIERS,
PAR UNE SOCIÉTÉ DE GENS DE LETTRES.

Mis en ordre & publié par M. DIDEROT, de l'Académie Royale des Sciences & des Belles-Lettres de Prusse; &, quant à la PARTIE MATHÉMATIQUE, par M. D'ALEMBERT, de l'Académie Royale des Sciences de Paris, de celle de Prusse, & de la Société Royale de Londres.

Tantùm series juncturaque pollet,
Tantùm de medio sumptis accedit honoris! HORAT.

TOME PREMIER.

A PARIS,
Chez BRIASSON, *rue Saint Jacques, à la Science.*
DAVID l'aîné, *rue Saint Jacques, à la Plume d'or.*
LE BRETON, Imprimeur ordinaire du Roy, *rue de la Harpe.*
DURAND, *rue Saint Jacques, à Saint Landry, & au Griffon.*

M. DCC. LI.
AVEC APPROBATION ET PRIVILEGE DU ROY.

Encyclopédie
Diderot; D'Alembert
Vol. 1, Paris: 1751. Cota: 2/1751 (1)

É a grande empresa que assinala, em meados do século XVIII, o triunfo do espírito filosófico sobre a tradição. Ao apresentarem uma obra concebida num encadeamento tipo circular – em que cada termo, ordenado alfabeticamente, especifica o ramo do conhecimento a que pertence e, por sua vez, remete para os outros termos que complementavam a explicação, debaixo de uma mesma unidade de pensamento – Denis Diderot (1713--1784) e Jean le Rond D'Alembert (1717-1783) pretendiam mudar a maneira das pessoas pensarem. O objetivo era incorporar, na Enciclopédia, todo o conhecimento científico, secularizando a aprendizagem. O prospeto da obra (1750), em que se apresentava o plano da mesma, recebeu logo a oposição dos jesuítas e dos jansenistas. O primeiro volume apareceu em 1751. A edição conheceu as vicissitudes que, na época, poderia esperar uma obra revolucionária. A partir de 1757, Diderot dirige sozinho a obra. A sua impressão foi, por ordem da Corte e do Parlamento francês, por duas vezes oficialmente proibida. Uns volumes foram impressos em Paris, outros em Neufchâtel. Diderot concretiza o seu sonho, em 1772, com a impressão de 28 grossos volumes (17 de texto e 11 de gravuras explicativas). Seguiram-se cinco volumes de suplemento (4 de texto e 1 de gravuras) e dois de quadros analíticos (1776-1780). Ao todo, são 35 os volumes que constituem a chamada "edição de Paris". No conjunto dos livros remetidos à Biblioteca da Cortes faltavam, como ainda hoje faltam, os dois volumes de quadros analíticos.

ENCYCLOPÉDIE
de Felice, ou de Yverdon

Encyclopédie ou Dictionnaire universel raisonné des connaissances humaines.

Com um pensamento mais próprio e mais próximo de uma Europa protestante, a *Encyclopédie* foi ordenada por Fortunato Bartolomeo De Felice (1723-1789) e publicada em Yverdon (Suíça), entre 1770 e 1780. Embora se tenha inspirado na obra de Diderot, afasta-se da sua matriz, dado perder a laicidade (e aspetos antirreligiosos) que a marcou. É composta por 48 volumes de texto (dos quais 6 são um suplemento) e 10 volumes de gravuras.

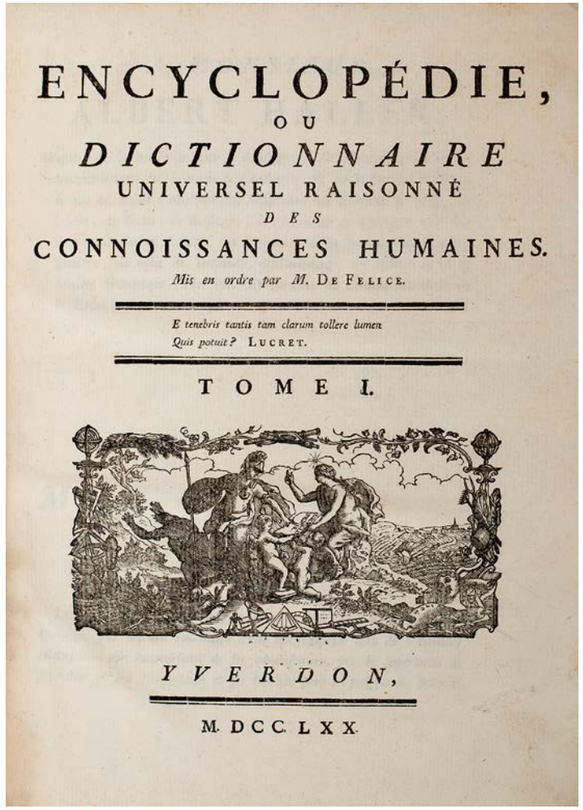

ENCYCLOPÉDIE,
OU
DICTIONNAIRE
UNIVERSEL RAISONNÉ
DES
CONNOISSANCES HUMAINES.
Mis en ordre par M. DE FELICE.

E tenebris tantis tam clarum tollere lumen
Quis potuit? LUCRET.

TOME I.

YVERDON,

M. DCC. LXX.

Encyclopédie de Yverdon
Fortunato Bartolomeo De Felice.
Vol. 1, Yverdon: 1770. Cota: 8/1770 (1)

CODE DE L'HUMANITÉ

***CODE DE L'HUMANITÉ, ou la législation universelle, naturelle, civile et politique, avec l'histoire littéraire des plus grands hommes qui ont contribué a la perfection de ce code* / composé par une société de gens de lettres**

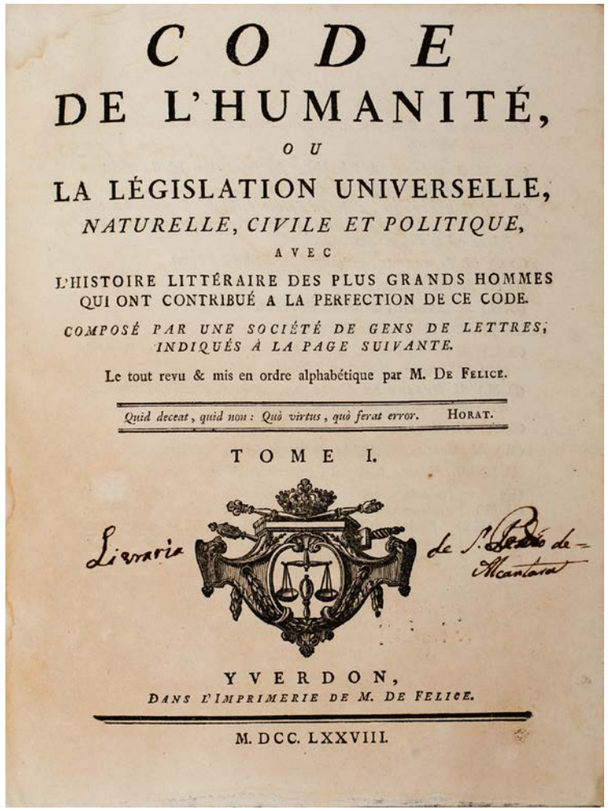

CODE
DE L'HUMANITÉ,
OU
LA LÉGISLATION UNIVERSELLE,
NATURELLE, CIVILE ET POLITIQUE,
AVEC
L'HISTOIRE LITTÉRAIRE DES PLUS GRANDS HOMMES
QUI ONT CONTRIBUÉ A LA PERFECTION DE CE CODE.
COMPOSÉ PAR UNE SOCIÉTÉ DE GENS DE LETTRES,
INDIQUÉS À LA PAGE SUIVANTE.
Le tout revu & mis en ordre alphabétique par M. De Felice.
Quid deceat, quid non: Quò virtus, quò ferat error. Horat.
TOME I.
Livraria de S. Pedro de Alcantara
YVERDON,
Dans l'Imprimerie de M. De Felice.
M. DCC. LXXVIII.

Fortunato Bartolomeo De Felice (1723-1789), o compilador da *Encyclopédie* de Yverdon, era um italiano nascido em Roma, onde tinha sido educado pelos jesuítas e praticante católico. Uma paixão (não permitida pela religião católica) faz com que fuja de Itália para a Suíça, onde acabou por se converter ao protestantismo. Em Yverdon, onde fez imprimir a *Encyclopédie*, tomou conta da tipografia que imprimia a sua obra, em 1772, especializando-se na publicação de obras de cariz político, filosófico e moral em forma de dicionário. Esta obra, composta por 13 volumes, precisa os termos necessários ao direito natural e à filosofia moral com aplicação na legislação. Facilmente se compreende o interesse que a obra suscitou e a razão da sua escolha.

Code de l'Humanité...
Vol. 1, Paris: 1778. Cota: 6/1778 (1)

UM INCUNÁBULO
a obra de Plutarco

Plutarco. *Vitae*. Venezia: Giovanni Ragazzo, Lucantonio Giunta, 7.XII.1491.

É a primeira impressão ilustrada deste texto atribuído a Plutarco. A obra é composta por duas partes, sendo cada uma adornada com uma ilustração, na sua primeira folha.

A vida de Teseu, *Thesei vita* – numa tradução que o florentino Lapo da Castiglionchio (ca. 1406-1438) fez diretamente do grego para o latim – abre a primeira parte do volume. A xilogravura, que complementa este texto, evoca as lutas que o herói mítico travou durante a sua vida: quer contra um centauro, quer contra o Minotauro.

Esta xilogravura é considerada uma das melhores de entre as que foram impressas, em Veneza, durante o século XV.

Em Portugal, desta rara e preciosa edição, apenas existe um outro exemplar, na Biblioteca Pública Municipal do Porto.

Se tomarmos em conta que as *Obras* de Plutarco (ca. 50 – ca. 120) sempre foram tidas como exemplo do caráter moral, poderá não parecer estranho que este incunábulo – nome dado a todo e qualquer impresso produzido antes de 31.XII.1500 – tivesse sido selecionado de entre os livros provenientes do Mosteiro de Alcobaça.

É o mais antigo livro à guarda da Biblioteca da Assembleia da República.

THESEI VITA
PER LAPVM FLOREN
TINVM VERSA
Livraria d'Alcobaça.
THESEI VITA PER LAPVM FLORENTINVM EXPLV
TARCO GRAECO IN LATINVM VERSA.

Thesei vita / *Plutarchi Vitae*
(Venezia: 1491). Fólio 2
Cota: 1/1491

CORTES E LEIS
Impressos de 1539

***Capitolos de cortes . E leys que se sobre alguũs delles fezeram*. Lisboa: Germain Gaillard, 1539.**

Capitolos de cortes. E leys que se sobre alguũs delles fezeram.
(Lisboa: 1539). Portada.
Cota: lv. 3441 S5 E9 P3.

Sendo a Assembleia da República – nome atual do inicialmente denominado Palácio das Cortes – uma casa legislativa, é natural que, entre o acervo da sua Biblioteca, se encontrem representados os principais monumentos tipográficos ao assunto dedicados.

O principal corpo codificador da legislação produzida até e durante o século XVI (1520, inclusive) foi, aos poucos, uniformizado durante o reinado de D. Manuel. As denominadas *Ordenações* – que constituirão, só *per si*, o tema de uma próxima iniciativa, no âmbito da evocação dos 180 anos da Biblioteca das Cortes – conheceram uma última sistematização (a terceira que se fez durante o reinado manuelino: 1512-1514; 1518-19; 1520-1521) impressa em março de 1521. Depois, disso, já com D. João III, reuniram-se Cortes em 1525 (Tomar, Torres Novas) e novamente em 1535 (Évora). As respostas que o monarca deu aos agravos que os povos colocaram em ambas as cortes, vulgarmente denominados de Capítulos Gerais, assim como as Leis que deles derivavam e que constituíam inovação às Ordenações, precisavam de ser divulgadas para serem conhecidas e cumpridas.

Guarda a Biblioteca da Assembleia da República essa edição impressa em pergaminho, material nobre e raro, no qual só eram impressos, no máximo, uns seis exemplares, se tantos – destinados aos principais Tribunais da Corte e à Torre do Tombo. De entre os poucos exemplares que sobreviveram desta obra (de que existem variantes de edição), apenas se conhecem dois impressos em pergaminho (este e o exemplar da Torre do Tombo), sendo os restantes em papel.

Para que se possa ter conhecimento do tipo de agravos que os povos apresentavam, transcrevemos apenas um, a título de exemplo, dado nele se queixarem contra os impostos extraordinários que consideravam ter sido declarados sem autorização conveniente das Cortes:

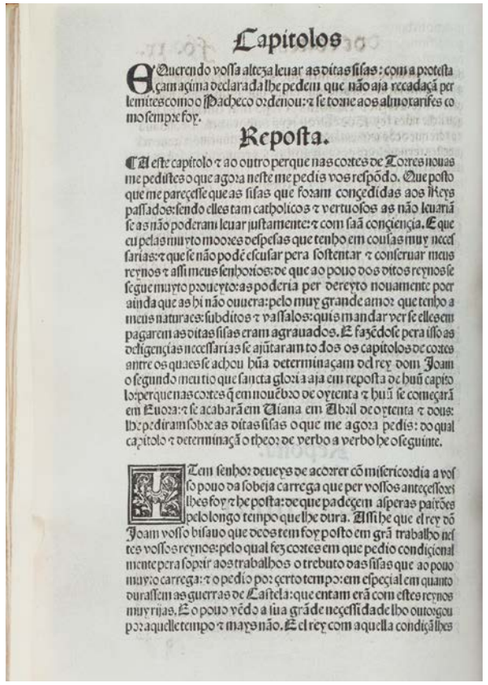

Capitolos

Querendo vossa alteza leuar as ditas sisas: com a protesta
çam acima declarada lhe pedem que não aja recadaçã per
limites como o ſſ Pacheco ordenou: e se tome aos almoxarifes co
mo sempre foy.

Reposta.

A este capitolo e ao outro perque nas cortes de Torres noua
me pediste o que agora neste me pedis vos respõdo. Que posto
que me parecesse que as sisas que foram concedidas aos ſſ Reys
passados: sendo eles tam catholicos e vertuosos as não leuarã
se as não poderam leuar justamente: e com sã conciencia. E que
eu pelas muyto maores despesas que tenho em coisas muy neces
sarias: e que se não podẽ escusar pera sostentar e conseruar meus
reynos e assi meus senhorios: de que ao pouo dos ditos reynos se
segue muyto proueyto: as poderia per dereyto nouamente por
ainda que as hi não ouuera: pelo muy grande amor que tenho a
meus naturaes: subditos e vassalos: quis mandar ver se eles em
pagarem as ditas sisas eram agrauados. E fazẽdose pera isso as
deligencias necessarias se ajũtaram todos os capitolos de cortes
entre os quaes se achou hũa determinaçam do rey dom Joam
o segundo meu tio que sancta gloria aja em reposta de huũ capito
lo perque nas cortes q̃ em nouembro de oytenta e huũ se começarã
em Euora: e se acabarã em Tiana em Abril de oytenta e dous:
lhe pediram sobre as ditas sisas o que me agora pedis: do qual
capitolo e determinaçã o theor de verbo a verbo he o seguinte.

Tem senhor deueys de acorrer cõ misericordia a vos
so pouo da sobeja carrega que per vossos antecessores
lhes foy: e he posta: de que padecem asperas paixões
pelo longo tempo que lhe dura. Assi he que el rey dõ
Joam vosso bisauo que deos tem foy posto em grã trabalho nes
tes vossos reynos: pelo qual fez cortes em que pedio condicional
mente pera soprir aos trabalhos o tributo das sisas que ao pouo
muyto carregaua: e o pedio por certo tempo: em especial em quanto
durassem as guerras de Castela: que entam erã com estes reynos
muy rijas. E o pouo vẽdo a sua grãde necessidade lho outorgou
por aquelle tempo e mays não. E el rey com aquella condiçã lhes

Capítulo 74 e 75

Pedem a Vossa Alteza que haja por bem, e serviço de Deus, e descargo de sua consciência, e repouso de seus Povos, tirar todas as sisas, porque parece cessar a causa por que foram outorgadas. E protestam – não as querendo Vossa Alteza tirar – não consentirem em nenhum tempo nelas, ainda que lhe requeiram algumas coisas acerca delas, porque o requerem por menos vereação e por não poderem al fazer por seu supremo poderio.

E querendo Vossa Alteza levar as ditas sisas – com a protestação acima declarada – lhe pedem que não haja arrecadação por limites (como o Pacheco ordenou) e se torne aos almoxarifados como sempre foi.

Resposta

A este capítulo e a outro – porque nas Cortes de Torres Novas me pediste o que agora neste me pedis – vos respondo. Que posto que me parecesse que as sisas que foram concedidas aos Reis passados – sendo eles tão católicos e venturosos – as não levariam, se as não puderam, justamente e com sã consciência. E que eu pelas muito maiores despesas que tenho em coisas muito necessárias – e que se não podem escusar para sustentar e conservar meus Reinos e assim meus Senhorios, de que ao Povo dos ditos Reinos se segue muito proveito – as poderia, por direito, novamente [= *pela primeira vez*] pôr, ainda que as aí não houvera, pelo muito grande amor que tenho a meus naturais, súbditos e vassalos, quis mandar ver se eles em pagarem as ditas sisas eram agravados. (...)

Capitolos de cortes. E leys que se sobre alguũs delles fezeram.
(Lisboa: 1539). Fólio 19 v.º
Cota: lv. 3441 S5 E9 P3.

Além dos Capítulos, ou agravos, Gerais – num total de 224, embora nem todos estejam na sua formulação completa – seguem-se, na mesma obra, 36 leis diretamente com eles relacionadas.

Fora de assembleia de Cortes, no século XVI, também se legislava quando era necessário provir a uma necessidade ou até mesmo inovar legislativamente. Estas leis avulsas, produzidas entre 1521 e 1567, vieram a ser compiladas por Duarte Nunes de Leão, a mando do cardeal D. Henrique, quando gerente do reino, nas *Leis Extravagantes* (Lisboa, 1569). Antes disso, conheciam divulgação avulsa, normalmente impressas (nomeadamente a partir de 1539). Tem, também, a Assembleia da República algumas dessas leis, nomeadamente:

- *Ley que despõe quanto tempo e onde hão de estudar os letrados em dereito pera nestes reynos e seus senhorios poderem vsar de suas letras*. Lisboa: 13.I.1539

Ley que despõe quanto tempo e onde hão de estudar os letrados em dereito pera nestes reynos e seus senhorios poderem vsar de suas letras.
(Lisboa): 1539. Portada.
Cota: lv. 3441 S5 E9 P3.

- *Ordenança pera os estudantes da vniuersidade de Coymbra sobre os criados . bestas . e trajos . e outras cousas*. Lisboa: 14.I.1539

- *Ley sobre o pam que se vende fiado. E sobre o que se empresta a pagar em pam*. Lisboa: Lisboa: 25.II.1539

Todas se encontram impressas em pergaminho, na oficina de Germain Gaillard, em Lisboa, pouco tempo depois da assinatura de cada uma das ordenações. A primeira (a lei do tempo de estudar) conserva, inclusive, a folha de portada que falta à generalidade dos exemplares, pois era arrancada aquando da encadernação.

Ley que despõe quanto tempo e onde hão de estudar os letrados em dereito pera nestes reynos e seus senhorios poderem vsar de suas letras. (Lisboa): 1539.
Pormenor do verso da portada.
Cota: lv. 3441 S5 E9 P3.

BÍBLIA POLIGLOTA COMPLUTENSE
ou de Cisneros

[*Libros veteris ac noui testamenti multiplici lingua impressos*]. Alcalá de Henares: Academia Complutensi, 1514-1517 [e 1520]. 6 volumes

Vetus testamentum multiplici lingua nunc primo impressum. Et imprimis Pentateuchus Hebraico Greco atque Chaldaico idiomate. Adiuncta vnicuique sua latina interpretatione.
(Alcalá de Henares: 1517). Portada.
Cota: 1/1520 (1)

O cardeal Cisneros (Francisco Jiménez de Cisneros, 1436-1517) – que, além de Inquisidor Geral de Castela, foi regente do reino de Castela – teve um sonho a que dedicou os últimos anos da sua vida: a impressão dos diferentes livros da Bíblia nas suas línguas originais, com a interpretação latina. Os livros, seis grandes volumes, foram impressos entre 1514 e 1517, na cidade universitária de Alcalá de Henares. Para esta *academia* (pois quase tudo tinha como centro a Universidade) mandou vir os melhores textos, os melhores intérpretes, a melhor tipografia – foram desenhados e cunhados novos tipos para as diferentes línguas. O resultado só poderia ser um: uma edição preciosa. Foi toda a obra impressa durante a sua vida. Morreu pouco tempo depois (cinco meses) e não chegou a completar o resto do seu sonho: obter do Papa Leão X, a quem a obra é dedicada, o privilégio que consagraria a obra e não permitiria que fosse feita edição semelhante.

Como se sabe, na época, os volumes não eram vendidos encadernados, mas sim em folhas soltas e o comprador é que mandava *encadernar* os diferentes *cadernos* que constituiriam o volume. O privilégio papal foi dado em 1520 (e não pode ser antes, porque Erasmo tinha feito imprimir o Novo Testamento em língua grega, com cólofon de Basileia, fevereiro de 1516, que tinha um privilégio de proteção imperial por quatro anos). Da primeira edição, do primeiro volume, existem duas versões do caderno preliminar: a primeira sem o privilégio papal (estando essa folha em branco) e a segunda já com o privilégio papal – a única coisa que mudou (e que só foi impressa em 1520) foi o fólio onde se encontra o privilégio. Os dois exemplares existentes na Biblioteca da Assembleia da República são da segunda versão.

Recorde-se que esta edição (quando completa, como é o caso) é uma verdadeira preciosidade, dado que hoje só se conhecem cerca de 125 conjuntos completos, dos 600 que constituiu a edição.

Vetus testamentum multiplici lingua nunc primo impressum. Et imprimis Pentateuchus Hebraico Greco atque Chaldaico idiomate. Adiuncta vnicuique sua latina interpretatione
(Alcalá de Henares: 1517 [e 1520]). Privilégio Papal, advertência ao leitor e fólio 1.
Cota: 1/1520 (1)

NEM SÓ DE LIVROS SE ALIMENTA UMA BIBLIOTECA

Aos poucos, os livros vão chegando ao Palácio das Cortes. Do "Depósito das livrarias dos conventos suprimidos" chegam, entre 27 de abril e 8 de junho de 1837, em 13 remessas distintas, 3136 volumes. Talvez tenham vindo livros da "biblioteca" que serviu, desde 1821, às diferentes Câmaras anteriores. Alguns relatórios apontam, como base de partida, cerca de 7300 volumes nesses primeiros tempos (número que parece efabulado, dadas as outras fontes)... As estatísticas apontam: em 1913 – 15 000 volumes; em 1926 – 20 000 volumes; em 1936 – 23 000 volumes; em 2006 – 148 102 volumes; em outubro de 2016, o "número redondo" de 156 000 volumes.

A Biblioteca vai, assim, ganhando corpo. Os livros são (ontem como hoje) limpos, arrolados, catalogados e ordenados. Levam *Ex-Libris*: de carimbo, de perfuração, de etiquetas, conforme as épocas e as modas. Um, colocado por carimbo, em tinta azul, a nova cor do Liberalismo, diz: «Bibliotheca das Cortes».

Nesses primeiros tempos, não havia esferográficas, nem canetas de tinta permanente. Ficaram nos depósitos alguns exemplares dos antigos tinteiros, também eles provenientes de "instituições suprimidas". O que se apresenta serviu no Tribunal da Inquisição: é de prata e tem gravadas as suas armas.

As fichas de catalogação, inicialmente arrumadas em maços, foram colocadas em cadernetas. Das fichas manuscritas elementares, passou-se à catalogação completa eletrónica, conhecendo, o denominado "fundo antigo", bons e úteis *Catálogos* impressos.

Existem as pessoas: os bibliotecários (e não só) que ajudaram a conservar os livros; os leitores – os senhores deputados –, que nela vão consolidando e formando a sua cultura; os arquitetos que ajudaram (e ajudam) a dar a dignidade ao espaço e a formar (e a conservar) uma das bonitas Bibliotecas da cidade de Lisboa. Todos terão o seu espaço em próximas evocações, conforme se for desencantando a documentação, dado que uma Biblioteca é um espaço onde tudo se cruza e se quer vivo.

←

Escrivaninha em prata
Oficina portuguesa, séc. XVII
Lisboa. Assembleia da República. Museu.
N.º de inventário: MAR 1746

Écritures : Art d'écrire : Planche II «De la position du corps poiur écrire, & de la tenure de la plume». In: *Recueil de planches, sur les sciences, les arts libéraux, et les arts méchaniques, avec leur explication* Seconde livraison, premiere partie. Paris: 1763. [p. 211]. Cota: 1/1762 (2)

BIBLIOGRAFIA

Biblioteca da Assemblea Nacional : seus livros dos séculos XV e XVI. Lisboa : Assemblea Nacional, 1936. 108 p.

Catálogo das Obras impressas nos séculos XV a XVIII : A colecção da Biblioteca da Assembleia da República. Lisboa : Assembleia da República, 2005 - 2011. 3 vol.

Leitão, Joaquim – *Livros de S. Bento.* Lisboa : [Assembleia Nacional], 1936. 204 p.

Leitão, Joaquim – *O Palácio de São Bento.* Lisboa : [Assembleia Nacional], 1945. 160 p.

Marques, A. H. de Oliveira – *História de Portugal.* Vol. III. *Das Revoluções Liberais aos nossos dias.* 13.ª ed. Lisboa : Editorial Presença, 1998. 704 p.

Rêgo, Raúl – *A Biblioteca da Assembleia da República: Conferência proferida em 22 de maio de 1986, na Biblioteca da Assembleia da República.* Lisboa : Assembleia da República, 1986. 24 p.

Serrão, Joel; Marques, A. H. de Oliveira – *Nova História de Portugal.* Vol. IX. *Portugal e a Instauração do Liberalismo.* Coord. de A. H. de Oliveira Marques. Lisboa : Editorial Presença, 2002. 776 p.

Silva, Maria das Dores Lopes da – *Resumo histórico da Biblioteca, do Arquivo e do Museu da Assembleia da República.* Lisboa : Assembleia da República, 1977. 16 p.

CATÁLOGO DA EXPOSIÇÃO

OBRAS EM EXPOSIÇÃO

[1]
Decreto-lei de 22 de Outubro de 1836. *Diario do Governo*, n.º 252, 24 de outubro de 1836, p. 1187
Lisboa, Assembleia da República, Biblioteca

[2]
Manuel da Silva Passos (1801-1862)
Busto em mármore, 1862
Anatole Calmels (1822-1906)
74 x 66 x 39 cm
Escultura em mármore
Lisboa. Assembleia da República. Museu.
Em exposição permanente na Biblioteca.
N.º de inventário: MAR 2651

[3]
Relação dos Livros que vão do Depósito das livrarias dos extintos Conventos para a Biblioteca das Cortes. Primeira remessa em 27 de abril de 1837.
Reprodução fotográfica
Lisboa, Biblioteca Nacional de Portugal.
Cota: MSS 215, nº20

[4]
Fortunato Bartolomeo de Felice, 1723-1789, ed. lit.
Code de l'Humanité, ou la législation universelle, naturelle, civile et politique, avec l'histoire littéraire des plus grands hommes qui ont contribué a la perfection de ce code / composé par une société de gens de lettres.
Le tout revu & mis en ordre alphabétique par M. De Felice. Yvedon : dans l'imprimerie de M. de Felice, 1778.
Expostos: aberto o 1.º volume e fechados 4, de 13 volumes
4.º (25 cm). – $\varnothing^4$ a^4 $A\text{-}Z^4$ $Aa\text{-}Zz^4$ $Aaa\text{-}Zzz^4$ $Aaaa\text{-}Zzzz^4$ $Aaaaa^2$ $\varnothing^4$. – [6], VIII, 740 p., [4 f.] desdobr. {= 762 p.}
Origem: Livraria de S. Pedro de Alcântara
Lisboa, Assembleia da República, Biblioteca.
Cota: 6/1778 (1)

[5]
Denis Diderot, 1713-1784, ed. lit.; Jean le Rond D'Alembert, 1717-1783, ed. lit.
Encyclopédie, ou dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers, par une société de gens de lettres. Paris; Neufchaster: Briasson; David; Le Breton, Durand; Samuel Faulche, 1751-1777.
Expostos, fechados, seis dos 35 volumes.
Origem: [Lisboa, Mosteiro de S. Paulo?]
Lisboa, Assembleia da República, Biblioteca.
Cota: 2/1751 (1-21); 1/1762 (1-11)

[6]
Imprimerie en caracteres, l'intérieur d'une Imprimerie. Opération de la casse ... Représentation en perspective d'une partie de forme de caractere de gros canon romain & italique

Denis Diderot, 1713-1784, ed. lit.; Jean le Rond D'Alembert, 1717-1783, ed. lit.
Recueil de planches, sur les sciences, les arts libéraux, et les arts méchaniques, avec leur explication. Sixieme livraison ou septieme volume. Paris: Briasson; David; Le Breton, Durand, 1769- pl. 1.
Origem: [Lisboa, Mosteiro de S. Paulo?]
Lisboa, Assembleia da República, Biblioteca.
Cota: 1/1762 (7)

[7]
Fortunato Bartolomeo de Felice, 1723-1789, ed. lit.
Encyclopédie ou Dictionnaire universel raisonné des connaissances humaines. Yverdon, [M. De Felice], 1770-1780
Expostos: aberto o 1.º volume e fechados 4, de 58 volumes
Origem: Lisboa, Mosteiro de S. Vicente.
Lisboa, Assembleia da República, Biblioteca.
Cota: 8/1770 (1-58)

[8]

Plutarco, ca. 50-ca. 120

Vitae / Plutarchi *. (Venetiis [= Venezia]: impressæ per Ioannem Rigatium de Monteferrato [= Giovanni Ragazzo], [marca do impressor Lucae-Antonij Giuntae] [= Lucantonio Giunta], Anno salutis M.cccc.lxxxxi. die uero septimo decembris [7.XII.1491]).

2.º (32 cm). – a-r^8 s^{10}; A-S^8. – [1] CXLV, CXLIIII f. {= 580 p.}. – il.

Ao exemplar falta o f. a1, com o título e índice.

Origem: Livraria de Alcobaça.

Lisboa, Assembleia da República, Biblioteca.

Cota: 1/1491

[9]

Capitolos de cortes. E leys que se sobre alguũs delles fezeram. (Lixboa [= Lisboa]: per Germam Galharde [= Germain Gaillard] empremidor. E acabaram se aos .iij. dias do mes de Março. Anno de .M.D.xxxix. [= 3.III.1539]).

2.º (30 cm). - ✠^{4} a-h^6 i^{10} k-l^8. – 78 f.; {= 156 p.}

Origem: compra (1909)

Lisboa, Assembleia da República, Arquivo Histórico Parlamentar.

Cota: Liv. 3441 – S5 E9 P3

[10]

Ley que despõe quanto tempo e onde hão de estudar os letrados em dereito pera nestes reynos e seus senhorios poderem usar de suas letras. [Lisboa: 13.I.1539]. (Lixboa [= Lisboa]: per Germão Galharde [= Germain Gaillard] empremidor. A xviij dias do mes de Ianeyro do dito anno de .M.D.xxxix. annos [= 18.I.1539]).

2.º (30 cm). - ∅^{4}. – [8] p.

Origem: compra (1909)

Lisboa, Assembleia da República, Arquivo Histórico Parlamentar.

Cota: Liv. 3441 – S5 E9 P3

[11]

Francisco Jiménez de Cisneros, 1436-1517, ed. lit.

[*Biblia*: *Libros veteris ac noui testamenti multiplici lingua impressos*]. Alcalá de Henares: Academia Complutensi, 1514-1517 [e 1520]. 6 volumes

Exposto o primeiro volume:

Vetus testamentum multiplici lingua nunc primo impressum. Et imprimis Pentateuchus Hebraico Greco atque Chaldaico idiomate. Adiuncta vnicuique sua latina interpretatione. 1517 [e 1520].

Origem: Livraria de Alcobaça.

Lisboa, Assembleia da República, Biblioteca.

Cota: 1/1520 (1)

[12]

Catálogo antigo da Biblioteca das Cortes.

Lisboa, Assembleia da República, Arquivo Histórico Parlamentar.

Catálogos antigos, cx. 32.

[13]

Escrivaninha de prata

Trabalho português, sem marca, séc. XVII

Escrivaninha de prata lisa composta por bandeja oval com rebordo e três recipientes cilíndricos: porta-penas com cinco orifícios na tampa que é amovível e encaixa no recipiente através de dois ganchos, areeiro com treze orifícios na tampa e tinteiro com depósito amovível de vidro. Sem punções. Produzida por oficina portuguesa, apresenta as características da ourivesaria nacional da época, destacando-se a extrema simplicidade das formas em que o único elemento decorativo em todas as peças é constituído pelas armas, gravadas, do Tribunal do Santo Ofício: Cruz sobre penhasco representando o Monte Calvário e encimada pela inscrição INRI em tabela, envolta por dupla cercadura oval com a divisa "IN HOC SIGNO VINCES" ("Com este sinal vencerás").

Texto retirado do descritor «MatrizWeb».

Lisboa, Assembleia da República, Museu.

8,3 x 23,5 x 18 cm / 1468 gr

Inventário: MAR 1746

[14]

Ecritures : Art d'Ecrire / planche II «De la position du corps pour écrire, & de la tenue de la plume»

Reprodução reduzida

Recueil de planches, sur les sciences, les arts libéraux, et les arts méchaniques, avec leur explication. Seconde livraison, premiere partie. Paris: Briasson; David; Le Breton, Durand, 1763. [p. 211]

Origem: [Lisboa, Mosteiro de S. Paulo?]

Lisboa, Assembleia da República, Biblioteca.

Cota: 1/1762 (2)

[15]

Marca ex-libris: Bibliotheca das Cortes

Oposta no livro:

O primeiro liuro das Ordenações. (Lixboa [= Lisboa] : Manoel Ioam [= Manuel João], [1565]). fólio 1.

Lisboa, Assembleia da República, Biblioteca.

Cota: 3/1560 (1)

FICHA TÉCNICA

BIBLIOTECA DAS CORTES
180 ANOS – MEMÓRIA EVOCATIVA

EXPOSIÇÃO

Comissário científico
João José Alves Dias

Coordenação
Biblioteca da Assembleia da República
João José Alves Dias

Documentação:
AHP – Arquivo Histórico Parlamentar
Biblioteca da Assembleia da República
Biblioteca Nacional de Portugal
Museu da Assembleia da República

Design
Susana Veiga Simão

Fotografia
Carlos Pombo

Montagem
Biblioteca da Assembleia da República
Divisão de Aprovisionamento e Património – António Dourado

CATÁLOGO

Textos
João José Alves Dias

Coordenação:
Biblioteca da Assembleia da República
João José Alves Dias

Documentação:
AHP – Arquivo Histórico Parlamentar
Biblioteca da Assembleia da República
Biblioteca Nacional de Portugal
Museu da Assembleia da República

Edição
Divisão de Edições

Revisão
Susana Oliveira

Design
Nuno Timóteo

Fotografia
Carlos Pombo
João Silveira Ramos

Pré-impressão e impressão
Gráfica Maiadouro, S.A.

ISBN
978-972-556-675-6

Depósito Legal:
0000000000000

Tiragem:
1500 exemplares

Lisboa | outubro 2016
© Assembleia da República. Direitos reservados, nos termos do artigo 52.º da lei n.º 28/2003, de 30 de julho.

www.parlamento.pt

Agradecimentos:
Biblioteca Nacional de Portugal
Cátia Mourão, Celeste Coisinha, Filomena Magalhães, Helena Medeiros e Manuela Magalhães

Trabalho realizado no âmbito do protocolo entre a Assembleia da República
e o Centro de Estudos Históricos – Universidade Nova de Lisboa

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CENTRO DE ESTUDOS HISTÓRICOS
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA